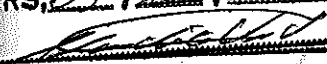


Lei n.º146/2002

QUÊ
ento de Nº 146/2002
cado nesta data.
a Municipal de Boa Vista
RS, 03.10.12002
01: 

**Abre crédito adicional especial no
orçamento corrente do Município
com recursos do Programa
Pactuação Integrada PPI**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2002, conforme especificado abaixo:

Órgão: 08. Secretaria de Saúde, Assistência Social, meio ambiente

Unidade: 02. Fundo Municipal da Saúde

Função: 10. saúde

Programa: 109. Modernização e Manutenção da Saúde Municipal

Subfunção: 301. Atenção Básica

Recurso: 1018- PPI – Programa de Pactuação Integrada

Projeto: 2165. Manutenção das Atividades do PAB

Elemento: 3.1.90.04.01 – Contratação Remuneração – R\$ 1.333,36

335

Elemento: 3.1.90.04.02 – Contratação INSS – R\$ 280,00

336

Elemento: 3.3.90.30.09 – Material de consumo em geral – R\$ 773,00

337

Projeto 1.165 – Aquisição de Equipamento e Material permanente

Elemento 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente – R\$ 838,00

338

Art. 2º . Servirá de cobertura para suplementação de que trata o artigo 1º o repasse do recurso do Programa de Pactuação Integrada – PPI R\$ 3.224,36

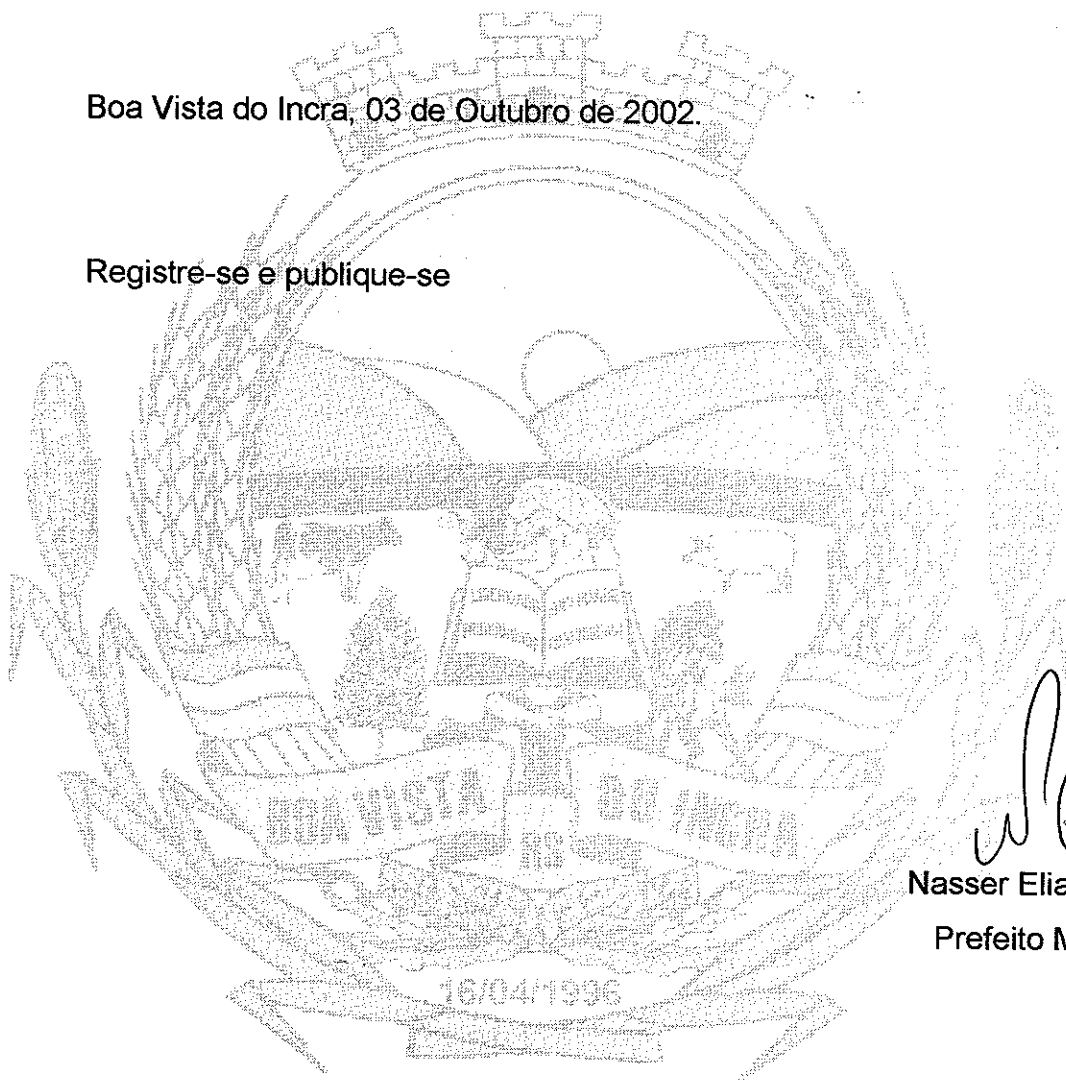


Art. 2º . Servirá de cobertura para suplementação de que trata o artigo 1º o repasse do recurso do Programa de Pactuação Integrada – PPI R\$ 3.224,36

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 03 de Outubro de 2002.

Registre-se e publique-se



Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal

Moacir José Trenhago
Secretario de Administração
e Planejamento